

**TRANSMISSÃO DE FAX - TFX**

DATA <b>10 de dezembro de 2012</b>	QUANT. DE PÁGINAS <b>02</b>	FAX Nº: <b>057/2012/SL</b>
EMISSOR: <b>Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL</b>	TEL. EMISSOR <b>(38) 2104-7823</b>	FAX EMISSOR <b>(38) 2104-7824</b>
DESTINATÁRIO	TEL. EMISSOR	FAX DESTINATÁRIO

MENSAGEM:

**ESCLARECIMENTO I**  
**Edital nº 036/2012 (CONCORRÊNCIA)**

Com relação às consultas formuladas referentes ao **Edital nº 036/2012 (Concorrência)**, que tem por objetivo a execução das obras relativas à construção de 30 (trinta) pequenas barragens de acumulação de água nos municípios de CAPITÃO ENÉAS, FRANCISCO SÁ, JANAÚBA, JAÍBA, PORTEIRINHA E SERRANÓPOLIS DE MINAS, localizados na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf – estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

**CONSULTAS:**

- 1) Já está determinado, em cada município, a quantidade de barragens para contenção de água da chuva?
- 2) A programação de execução será da Codevasf ou o planejamento pode ser em acordo com a empresa, devido à logística?
- 3) A execução das barragens será contínua ou será aleatória?
- 4) É possível reduzir o prazo de execução?
- 5) Precisamente no subitem 4.2.2.4, pede-se certidão da corregedoria local para facilitar a verificação da autenticidade da certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial expedida pelo domicílio da pessoa física solicitada na mesma alínea. Na cidade de Janaúba, assim como em outras cidades do estado de Minas Gerais, quem emite a certidão não é um cartório específico, mas sim o fórum, ou seja, a própria comarca. Gostaria de saber qual o procedimento adotar e como fica a situação das empresas que em sua sede não há corregedoria local?

- 6) Como fica o controle de combustível dos veículos?
- 7) O abastecimento será da empresa ou será reembolsado?
- 8) Tem cota máxima de combustível no período de execução? Como será esse controle?
- 9) O veículo vai ficar o tempo todo com o fiscal ou terá que disponibilizar motorista?

**RESPOSTAS:**

- 1) Serranópolis de Minas – 09 (nove)  
Capitão Enéas – 01 (uma)  
Francisco Sá – 06 (seis)  
Porteirinha – 05 (cinco)  
Jaíba – 03 (três)  
Janaúba – 06 (seis)
- 2) O planejamento será feito entre a contratada e a fiscalização da obra.
- 3) Vide resposta anterior.
- 4) Sim.
- 5) Solicitamos apenas que informem, na apresentação da documentação, a inexistência de corregedoria no município onde se emitiu a certidão.
- 6) Os subitens 17.38 e 17.38.2 do Edital em discussão são claro quanto aos custos que são de responsabilidade da CONTRATADA. O veículo será de uso exclusivo em serviço, portanto ficará à disposição do fiscal do contrato. Detalhes operacionais serão acertados diretamente com o fiscal da obra, quando da emissão e entrega da Ordem de Serviço pela Codevasf.
- 7) Vide resposta do item 6 acima.
- 8) Vide resposta do item 6 acima.
- 9) Vide resposta do item 6 acima.

Atenciosamente,